



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.038855/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 311, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, por meio da qual foi reincluída a vantagem pessoal nominalmente identificada nos proventos do Procurador de Justiça aposentado CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula 305, com base no Acórdão nº 7443/2020 – TCU- 1ª Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN